



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 08/2019**

**OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da **Banda Musical EDUARDA BRASIL**, no dia 30 de junho de 2019, em praça pública, através de empresa de produção de eventos, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico “São Pedro de São Mamede – PB” – 65 Anos de Tradição, através da empresa de produção de eventos **FRANCISCO TOMAZ DE AQUINO NETO 05970942413**, CNPJ n.º 31.380.735/0001-11.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE – 13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos; **ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

**DATA DA APRESENTAÇÃO:** 30 DE JUNHO DE 2019.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

São Mamede - PB, 24 de abril de 2019.

  
**UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Publicado por:  
João Lopes de Sousa Neto  
Código Identificador:12F97537

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 08/2019**

**OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical **EDUARDA BRASIL**, no dia 30 de junho de 2019, em praça pública, através de empresa de produção de eventos, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico "São Pedro de São Mamede - PB" - 65 Anos de Tradição, através da empresa de produção de eventos **FRANCISCO TOMAZ DE AQUINO NETO 05970942413**. CNPJ nº 31.380.735/0001-11.

**Fundamento LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de São Mamede - PB.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - 13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**

**data da apresentação:** 30 de junho de 2019.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

São Mamede - PB, 24 de abril de 2019.

**UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA**  
Prefeito Constitucional

Publicado por:  
João Lopes de Sousa Neto  
Código Identificador:2F5FA4B8

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 86/2019**

**INEXIGIBILIDADE N.º 08/2019**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA FRANCISCO TOMAZ DE AQUINO NETO 05970942413, CNPJ nº 31.380.735/0001-11.

**OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical **EDUARDA BRASIL**, no dia 30 de junho de 2019, em praça pública, através de empresa de produção de eventos, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico "São Pedro de São Mamede - PB" - 65 Anos de Tradição, através da empresa FRANCISCO TOMAZ DE AQUINO NETO 05970942413, CNPJ nº 31.380.735/0001-11.

**Fundamento LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos próprios do orçamento do município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - 13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**VALOR GLOBAL R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**

**data da apresentação:** 30 de junho de 2019.

**VIGÊNCIA:** 26/04/2019 à 31/12/2019

**DATA E ASSINATURA:** São Mamede - PB, 26 de abril de 2019, Umberto Jefferson de Moraes Lima, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:  
João Lopes de Sousa Neto  
Código Identificador:198E8044

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 87/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2018**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA TACIANO TÔNÌ SERAFIM TEIXEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.228.215/0001-80.

**OBJETO:** Aquisição de Pneus e Câmaras destinados à frota de veículos e patrulha mecanizada/máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de São Mamede - PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial N.º 39/2018.

**Fundamento LEGAL:** Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

**FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.010 - GABINETE DO PREFEITO - 04.122.2002.2002 - Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito - GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM; **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 02.030 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA - 04.122.2012.2010 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 02.040 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - 04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejam **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 02.050 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - 04.122.2006.2021 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 02.070 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.2008.2030 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (MDE); **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2032 - Desenvolvimento das Atividades de Apoio de Valorização do Magistério (FUNDEB40%); **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2036 - Manutenção do Transporte Escolar; **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2039 - 12 365 2008 2037 Desenvolvimento das atividades da educação infantil ( de 0 a 5 ); **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2043 Manutenção do Transporte Escolar - PNATE FUNDAMENTAL; **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30,